

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA DA 1194ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, às 13h30min, na Sala da Congregação da Escola de Engenharia, localizada na sala 4501 do Edifício Arthur Guimarães, Campus Pampulha, foi realizada a 1194ª reunião da Egrégia Congregação da Escola de Engenharia da UFMG, sob a presidência do Diretor, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, com a presença dos seguintes membros: **VICE-DIRETOR:** Prof. Luiz Machado. **CHEFES DE DEPARTAMENTOS:** Prof. Wallace do Couto Boaventura (Decano DEE), Profa. Augusta Cerceau Isaac Neta (DEMET), Prof. Luciano de Errico (DELT), Profa. Ecidinéia Pinto Soares de Mendonça (DETG), Prof. Sebastião Salvador Real Pereira (DEES), Prof. Gustavo Ferreira Simões (DESA), Prof. Douglas Batista Mazzinghy (Subchefe DEMIN), Prof. Carlos Roberto V. de Carvalho (DEP), Profa. Talita Fernanda das Graças Silva (EHR), Profa. Antonella Lombardi Costa (DENU) e Profa. Sidnea Eliane Campos Ribeiro (DEMC). **COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:** Prof. Guilherme de Souza Papini (Eng. Aeroespacial), Prof. Antônio Augusto Torres Maia (Eng. Mecânica), Prof. Hilton de Oliveira Mota (Eng. Elétrica), Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita (Eng. Contr. e Autom.), Profa. Jacqueline Maria Flor (Subcoordenadora Eng. Civil), Prof. Lucas de Souza Batista (Subcoordenador Eng. de Sistemas), Profa. Andréia Bicalho Henriques (Eng. de Minas), Prof. Valter Lúcio de Pádua (Eng. Ambiental), Prof. Leandro de Arruda Santos (Eng. Metalúrgica) e Profa. Érika Cristina Cren (Eng. Química). **COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Prof. Rodrigo Guerra Peixoto (Eng. de Estruturas), Prof. Rodrigo Lambert Oréfice (Eng. Metal., Mat. e de Minas), Prof. José Elievam Bessa Júnior (Mest. Geotec. e Transp.), Prof. Marco Tulio Correa de Faria (Eng. Mecânica), Prof. Luis Antônio Aguirre (Eng. Elétrica), Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva (Ciências e Téc. Nucleares), Prof. Eduardo Chahud (Construção Civil), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (Eng. Química) e Prof. Eduardo Henrique Martins Nunes (Subcoordenador Mestr. Profissional Eng. Metal., Mat. e de Minas). **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:** Prof. Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas, Prof. Eduardo Mazoni A. M. Mendes e Profa. Maria Carmem Couto Ribeiro. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:** Prof. Antônio Neves de C. Júnior, Prof. Lázaro Valentim Donadon e Profa. Edna Maria de Faria Viana. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:** Prof. Henrique Rezende Martins e Prof. White José dos Santos. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:** Gleicy Guelly Barbara Lopes Oliveira, Sergio Luiz de Assis, Luciano Rodrigues Coutinho, Nadir Rodrigues dos Santos e Mateus Aparecido de Faria (Suplente). **REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:** Prof. Danilo Amaral. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES (sem direito a voto):** Pedro Magleau Martins (Suplente), Otávio Balbino de Castro (Suplente), Maria Letícia Rangel Fraga, Ana Carolina Pires Pereira, Paulo Felipe Filardi Mendonça, Mariana Pâmela Vitor, Mariana Luíza Gonçalves, Gabriela Gonçalves Amorim de Oliveira e Wesley Silva de Oliveira. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Maria Luciana Pinheiro Costa (Represent. Técnico-Administrativos). **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Prof. Éder Domingos de Oliveira (Chefe DEQ), Prof. Anderson Laécio Galindo Trindade (Coord. Grad. Eng. de Produção), Prof. Rodrigo Magalhães Ribeiro (Coord. Pós-Grad. Eng. de Produção), Lázaro Soares Medeiros (Represent. Técnico-Administrativos) e Prof. Herman Sander Mansur (Represent. da E.E. junto ao CEPE). Verificada a existência de *quorum*, deu-se início à reunião para

49 tratar dos assuntos constantes da seguinte pauta: **1- Informes.** **2- Aprovação das atas das**
50 **1188ª e 1191ª reuniões.** **3- Aprovação dos atos ad referendum da Congregação.** **4-**
51 **Aprovação de progressão funcional de docente: Classe C - Adjunto: DO NÍVEL I PARA O**
52 **NÍVEL II: Matheus Pereira Porto (DEMEC).** **5- Aprovação do Parecer Final Conclusivo**
53 **emitido pela Comissão Avaliadora do pedido de promoção para a Classe D (Professor**
54 **Associado) do docente Leonardo Amaral Mozelli (DELT), Resolução Complementar**
55 **nº 04/2014 do Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da Congregação.** **6-**
56 **Aprovação do Parecer Final Conclusivo emitido pela Comissão Avaliadora do pedido de**
57 **promoção para a Classe E (Professor Titular) do docente Seleme Isaac Seleme Júnior**
58 **(DELT), Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário.** **7- Aprovação da**
59 **Comissão Avaliadora para análise do processo de Promoção à classe E, Professor Titular,**
60 **do Prof. Maurício Cardoso de Souza (DEP), Resolução Complementar nº 04/2014 do**
61 **Conselho Universitário.** **8- Aprovação do “Sistema Cenex EE Web” para tramitação de**
62 **atividades de extensão e de pesquisa da Escola de Engenharia.** **9- Deliberação sobre**
63 **penalidade a ser aplicada ao discente Gênesis Cássio de Queiroz, conforme sugerido pela**
64 **Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.029895/2018-53.** **10-**
65 **Renovação do Convênio para Criação do Laboratório Internacional Associado Franco-**
66 **Brasileiro – LIA-MAXWELL 2.** **11- Aprovação de alteração de regime de trabalho do**
67 **docente Luiz Carlos Santos (DEQ) de tempo parcial (T20) para tempo integral com**
68 **dedicação exclusiva (DE).** **12- Aprovação da proposta de criação do curso de Mestrado**
69 **Profissional em Engenharia de Sistemas.** **13- Aprovação de nova Resolução que dispõe**
70 **sobre o aproveitamento das atividades acadêmicas curriculares complementares e a sua**
71 **avaliação em créditos no âmbito dos Cursos de Graduação da Escola de Engenharia.** **14-**
72 **Recurso com pedido de reinclusão administrativa do discente Luiz Henrique de Rezende.**
73 **15- Outros assuntos. Assuntos tratados na Reunião:** O Presidente da Congregação, Prof.
74 Cícero Murta Diniz Starling, iniciou a reunião perguntando aos membros se os discentes
75 poderiam participar da Sessão, com direito a voz e sem direito a voto, o que foi autorizado
76 pelo plenário. Em seguida, o Prof. Cícero desejou boas-vindas aos novos membros da
77 Congregação, eleitos nas últimas votações para recomposição de representações: Prof.
78 Silvério Visacro Filho, Prof. Walmir Matos Caminhas e Profa. Maria Carmem Couto Ribeiro,
79 representantes dos Professores Titulares; Profa. Edna Maria de Faria Viana, representante
80 dos Professores Associados; Prof. Henrique Rezende Martins, representante dos
81 Professores Adjuntos; Prof. Eduardo Henrique Martins Nunes, representante dos
82 Professores Assistentes e Auxiliares; Servidores Gleicy Guelly Barbara Lopes Oliveira,
83 Maria Luciana Pinheiro Costa, Sérgio Luiz de Assis, Luciano Rodrigues Coutinho e Renata
84 Lair Vianna Magalhães, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; também
85 registrando os respectivos suplentes eleitos. **1- Informes: Informe 1-** Aniversário de
86 Fundação da Escola de Engenharia: O Prof. Cícero comunicou que a Escola de
87 Engenharia comemorará seus 108 anos de fundação no dia 18/05/2018 (sábado) às
88 08h30min no Auditório Principal, homenageando os ex-alunos formados há 25, 50 e 60
89 anos. Informou que o convite digital será encaminhado aos membros da Comunidade e
90 convidou a todos para participarem deste momento de conagraçamento. **Informe 2-**
91 **Informação sobre Outorga da Medalha Conselheiro Christiano Ottoni:** O Prof. Cícero
92 comunicou que, dada a indefinição quanto à outorga em 2019 da medalha Conselheiro
93 Christiano Ottoni após tentativas prévias de início dos procedimentos relativos à indicação
94 do homenageado, foi encaminhada pela Diretoria da Escola uma mensagem ao Secretário
95 Geral de Governadoria do Estado de Minas Gerais solicitando um posicionamento oficial
96 sobre a questão. Na mensagem anexa, enviada em 04/04/2019, o Prof. Cícero explicou
97 que o Governador do Estado de Minas Gerais outorga anualmente, desde 1961, a medalha

98 Conselheiro Christiano Ottoni, a qual se destina a galardoar o mérito cívico do cidadão que
99 se destaque, no setor de Engenharia, pelo seu saber, cultura e serviços prestados à
100 coletividade, sendo concedida mediante proposta do Conselho Permanente da Medalha,
101 que aprecia a sugestão de nome aprovado previamente pela Congregação da Escola de
102 Engenharia. Ainda na referida mensagem, o Prof. Cícero consultou ao Secretário Geral de
103 Governadoria se a atual gestão do Governo do Estado de Minas Gerais manterá a tradição
104 da outorga da medalha Conselheiro Christiano Ottoni, que ocorre na solenidade de
105 comemoração do aniversário da Escola de Engenharia, pedindo um posicionamento até o
106 dia 10 de abril de 2019, tendo em vista as necessidades de deliberações prévias pela
107 Congregação e pelo Conselho Permanente da Medalha. Por fim, o Prof. Cícero comunicou
108 que até o momento não houve qualquer resposta à mensagem e que, infelizmente, não
109 haverá a outorga da medalha na solenidade de comemoração do aniversário da Escola de
110 Engenharia a ser realizada no dia 18 de maio de 2019. O Prof. Cícero passou a palavra
111 para o Prof. Luiz Machado que explanou que esta omissão do atual Governo do Estado
112 será registrada na história e que futuramente a tradição da outorga da Medalha
113 Conselheiro Christiano Ottoni será resgatada e fortalecida. **Informe 3-** Equipe Milhagem é
114 Vice-Campeã na Shell Eco-Marathon Americas 2019: O Prof. Cícero informou, com grande
115 satisfação, que o carro elétrico da equipe Milhagem UFMG conquistou o vice-campeonato
116 de protótipos de eficiência energética na categoria bateria elétrica da Shell Eco-Marathon
117 Americas. Na competição, realizada entre 3 e 6 de abril de 2019, na Califórnia, nos Estados
118 Unidos, o veículo dos estudantes da Escola de Engenharia alcançou a marca de
119 227km/kWh. A Shell Eco-marathon Americas, disputada por carros ultra eficientes
120 desenvolvidos por estudantes de vários países da América do Norte, da América Central e
121 da América do Sul, tem o objetivo de estimular a pesquisa energética e buscar soluções
122 sustentáveis. O Prof. Cícero destacou que a equipe Milhagem, sob a Coordenação do Prof.
123 Fabrício Pujatti, envolve alunos de vários cursos de graduação em engenharia e que esta e
124 outras equipes de competições sempre conquistam premiações nos eventos que
125 participam, revelando a qualidade dos protótipos desenvolvidos na Escola de Engenharia.
126 **Informe 4-** Resolução Nº 01/2019 da Congregação – Aprova o Regimento do CRIEE: O
127 Prof. Cícero comunicou a todos que, conforme deliberação da Congregação em reunião de
128 22/03/2019, foi publicada a Resolução Nº 01/2019 anexa que aprova o Regimento do
129 Centro de Referência em Inovação para Educação em Engenharia (CRIEE), como Órgão
130 Complementar vinculado à Escola de Engenharia da UFMG. O Prof. Cícero destacou que
131 nas próximas reuniões serão promovidas as indicações da Congregação para o Conselho
132 Diretor do CRIEE. **Informe 5-** Aprovação pela Câmara de Pesquisa de Laboratório
133 Institucional de Pesquisa (LIPq) sediado na Escola de Engenharia: O Prof. Cícero informou
134 que o Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos,
135 informou que a proposta da Escola de Engenharia de criação de Laboratório Institucional
136 de Pesquisa (LIPq), submetida à Chamada Interna 01/2018 da PRPq, foi aprovada pela
137 Câmara de Pesquisa em reunião de 12/03/2019. O Prof. Cícero explicou que a referida
138 proposta de criação do Centro de Tecnologia e Pesquisa em Magneto Ressonância
139 (CTPMAG) como LIPq, sob a Coordenação do Professor Eduardo Mazoni Andrade Marçal
140 Mendes (DELT), foi analisada previamente por Comissão de Julgamento externa à UFMG.
141 O ofício OF. PRPq/135/2019 e o parecer da Comissão seguem anexo. O Prof. Cícero
142 parabenizou o Prof. Eduardo Mazoni pela submissão da proposta. **Informe 6-** Mostra Sua
143 UFMG: O Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Luiz Machado que informou que o
144 evento "Mostra Sua UFMG" (antiga "Mostra das Profissões") acontecerá no sábado, dia 25
145 de maio de 2019. O Prof. Luiz explicou que a PROGRAD, no início deste mês, encaminhou
146 mensagem aos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFMG contendo informações



147 gerais sobre o evento e encaminhou o arquivo anexo denominado "Ficha Cadastral -
148 Mostra Sua UFMG" e após preenchimento, esta ficha deveria ser enviada à PROGRAD até
149 o dia 12/04/2019. O Prof. Luiz detalhou que, visando auxiliar os Colegiados, a Diretoria da
150 Escola de Engenharia, como em anos anteriores, expediu uma Portaria para cada Curso,
151 designando professores, indicados pelo Coordenador, para comporem a respectiva
152 Comissão Organizadora da Mostra Sua UFMG 2019, sendo o Coordenador do Curso o
153 Presidente dessa Comissão. O Prof. Luiz esclareceu que, tendo em vista a proximidade do
154 evento, a Diretoria e a Seção de Manutenção e Apoio Logístico da Escola se reunirão com
155 os Coordenadores dos Cursos de Graduação para alinharem algumas ações no âmbito da
156 Escola, tais como: definições de palestrantes por curso; escolha das salas que serão
157 reservadas para as palestras; definições das atividades interativas; quais espaços abertos
158 da Escola serão usados nas exposições e que objetos serão expostos. **Informe 7-**
159 **Publicação do Edital de Homologação do Resultado do Concurso regido pelo Edital**
160 **Nº 534/2016 e Deliberação da Reitora sobre Pedido de Recurso:** O Prof. Cícero informou
161 que foi publicado em 10 de abril de 2019 no Diário Oficial da União o Edital Nº 245 anexo,
162 de 8 de abril de 2019, referente à homologação do resultado do Concurso Público para a
163 Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital Nº 534, de 11 de outubro de 2016, que
164 indicou a classificação em primeiro lugar do candidato José Allan Carvalho Maia. Também
165 deu ciência à Congregação do OFÍCIO/UFMG/GR/Nº 0298/2019 anexo, de 11 de abril de
166 2019, por meio do qual a Magnífica Reitora decide pelo não conhecimento do pedido de
167 recurso administrativo interposto pelo Departamento de Engenharia de Transportes e
168 Geotecnia contra decisão da Congregação da Escola de Engenharia de homologação do
169 resultado do referido Concurso Público. Na sequência, o Prof. Cícero informou que, na
170 qualidade de Diretor da Escola de Engenharia e Presidente da Congregação, recebeu
171 ofício do Ministério Público Federal solicitando alguns esclarecimentos sobre o presente
172 Concurso Público, envolvendo basicamente questões já extensamente discutidas e
173 deliberadas pela Congregação, tendo ocorrido estas deliberações em observância às
174 normas da UFMG e às orientações da Procuradoria Federal. O Prof. Cícero ressaltou que
175 todos os esclarecimentos formulados pelo Ministério Público Federal serão respondidos
176 pela Diretoria e que, no âmbito administrativo da UFMG, as questões associadas ao
177 Concurso já foram esgotadas, restando a nomeação e posse do único candidato aprovado.
178 **Informe 8-** Projetos CENEX – Março e Abril de 2019 (documento anexo). **Informe 9-** O
179 Prof. Gustavo Ferreira Simões (Chefe do DESA) pediu a palavra ao Presidente e informou
180 a todos que a Profa. Maria das Graças Gardoni Almeida (DETG) foi agraciada com a
181 Medalha da Inconfidência, maior honraria concedida pelo Governo de Minas Gerais, em
182 cerimônia realizada no domingo, 21 de abril de 2019, em Ouro Preto. O Prof. Cícero
183 parabenizou a Profa. Maria das Graças Gardoni Almeida e os demais docentes da UFMG
184 agraciados com a medalha, quais sejam, Zélia Lobato, Marcus Polignano, Claudia Mayorga
185 e André Luiz Dias, registrando a atuação destes no Programa Participa UFMG, com ações
186 em apoio à população atingida pelo rompimento das barragens de Fundão e do Córrego do
187 Feijão. Em seguida, o Prof. Danilo Amaral pediu a palavra ao Prof. Cícero e parabenizou,
188 na pessoa do Prof. Sebastião Salvador Real Pereira, o Departamento de Engenharia de
189 Estruturas (DEES) que completou 50 anos de criação, salientou também que o
190 Departamento de Engenharia Mecânica, inspirado pelo DEES, pretende também resgatar
191 sua história. O Prof. Danilo expôs seu pesar de não haver a outorga da Medalha este ano e
192 questionou se haveria outra maneira de solicitar a indicação da Medalha, indagou se talvez
193 fosse interessante algum contato com o responsável pela medalha no governo. O Prof.
194 Cícero respondeu que isto já foi feito, conforme relatado no informe correspondente, não
195 havendo resposta do governo até o momento. Em seguida, o Prof. Danilo questionou a



196 respeito da situação da regularização da representação dos discentes junto à
197 Congregação. O Prof. Cícero respondeu que a discente Luíza Beatriz Lemos Reis,
198 Presidente do Diretório Acadêmico, obteve alvará judicial para praticar os atos necessários
199 para a regularização da entidade, pelo prazo de 180 dias a partir de 08/03/2019, concluindo
200 que este é um importante passo para a retomada da representação estudantil na
201 Congregação. O Prof. Danilo demonstrou sua satisfação com a notícia. **2-Aprovação das**
202 **atas das reuniões 1188ª e 1191ª:** O Prof. Cícero questionou se algum membro da
203 Congregação gostaria de solicitar alguma correção na ata da 1188ª reunião. Não houve
204 manifestações. Colocada em votação, a ata foi aprovada com 12 abstenções. Em seguida,
205 o Prof. Cícero questionou se algum membro da Congregação gostaria de solicitar alguma
206 correção na ata da 1191ª reunião. Novamente, não houve manifestações. Colocada em
207 votação, a ata foi aprovada com 12 abstenções. **3-Aprovação dos atos ad referendum da**
208 **Congregação: Afastamentos DO PAÍS e NO PAÍS (documento anexo):** O Prof. Cícero
209 colocou em discussão e votação os afastamentos aprovados *ad referendum*, tendo sido
210 homologados com uma abstenção. A relação dos cinquenta e nove afastamentos no
211 período de trinta e quatro dias segue anexa a esta ata. **Aprovação pelo Conselho de**
212 **Graduação de ajustes na grade curricular do Curso de Graduação de Engenharia de**
213 **Controle e Automação:** O Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Luiz Machado, que fez
214 um breve histórico, explicando que, no início do semestre letivo de 2018/2, foi implantada
215 uma reforma curricular no Curso de Graduação de Engenharia de Controle e Automação e,
216 a partir dela, a Profa. Carmela Maria Polito Braga, então Coordenadora do Curso,
217 constatou alguns ajustes necessários. Dessa forma, o Prof. Alexandre Mesquita, atual
218 Coordenador, propôs os ajustes, porém a data limite para submeter a proposta à
219 PROGRAD era o dia 01 de abril de 2019. O Prof. Luiz Machado justificou a aprovação *ad*
220 *referendum* tendo em vista o parecer favorável da Profa. Ana Liddy Cenni de Castro
221 Magalhães, a aprovação prévia pelo Conselho de Graduação da Escola de Engenharia e a
222 data limite para a submissão da proposta na PROGRAD. Após explicar os referidos ajustes
223 curriculares, o Prof. Luiz Machado perguntou se alguém necessitava de esclarecimentos
224 adicionais, não havendo manifestações. Colocado em votação, o ato de aprovação *ad*
225 *referendum* da proposta de ajustes da grade curricular do Curso de Engenharia de Controle
226 e Automação foi homologado por unanimidade. **Aprovação de alteração da planilha**
227 **orçamentária do Curso de Especialização em Produção e Gestão do Ambiental Construído**
228 **– 2º Semestre 2015, período de realização: agosto/2015 a agosto/2019:** O Prof. Luiz
229 Machado esclareceu que se trata de um Curso de Especialização em andamento e que a
230 alteração diz respeito a alteração da planilha orçamentária “Aplicação dos Recursos
231 Arrecadados” para transferência entre rubricas no valor de R\$ 29.810,80. O Prof. Luiz
232 justificou a aprovação *ad referendum* considerando que as alterações propostas são
233 necessárias para cumprimento e fechamento financeiro do projeto, não alterando seu
234 objeto e o valor total, conforme declarado pelo Coordenador do Curso de Especialização e
235 atestado pela Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção e pela
236 Fundação Christiano Ottoni, tendo também a aprovação prévia da Câmara Departamental
237 do DEMC em reunião de 28/02/2019. O Prof. Luiz perguntou se alguém necessitava de
238 esclarecimentos adicionais, não havendo manifestações. Colocado em votação, o ato de
239 aprovação *ad referendum* da referida alteração da planilha orçamentária do Curso de
240 Especialização em Produção e Gestão de Ambiente Construído foi homologado por
241 unanimidade. **4-Aprovação de progressão funcional de docente: Classe C - Adjunto:**
242 **DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II: Matheus Pereira Porto (DEMEC):** O Prof. Cícero informou
243 que o processo foi analisado segundo as regras das Resoluções da Congregação
244 nº 07/2015 e nº 02/2016, em observância à Resolução Complementar nº 04/2014 do

245 Conselho Universitário, conforme pareceres da Comissão para análise das progressões
246 funcionais de nível nas classes A, B e C, presidida pelo Prof. Fernando de Oliveira Souza.
247 A Comissão recomendou a aprovação da progressão funcional do Prof. Matheus Pereira
248 Porto considerando que toda documentação exigida foi apresentada, que pelo menos os
249 dois últimos relatórios de atividades anuais docentes foram aprovados pela Câmara
250 Departamental, que as pontuações mínimas para a progressão foram atendidas e que não
251 houve a constatação de erro formal no processo. Após discussões, o Prof. Cícero colocou
252 em votação o parecer da Comissão, favorável à progressão, que foi aprovado por
253 unanimidade. **5-Aprovação do Parecer Final Conclusivo emitido pela Comissão**
254 **Avaliadora do pedido de promoção para a Classe D (Professor Associado) do**
255 **docente Leonardo Amaral Mozelli (DELT), Resolução Complementar nº 04/2014 do**
256 **Conselho Universitário e Resolução nº 07/2015 da Congregação:** O Prof. Cícero
257 esclareceu que, conforme nomes previamente aprovados pela Congregação, foi constituída
258 Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria nº 009/2019, tendo a avaliação do Prof.
259 Leonardo Amaral Mozelli ocorrido em 12/04/2019. O Prof. Cícero também explicou que o
260 resultado final da avaliação da Comissão Avaliadora foi obtido conforme o artigo 33 da
261 Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG e os artigos 26 e
262 27 da Resolução nº 07/2015 da Congregação da Escola de Engenharia. Cada membro da
263 Comissão Avaliadora atribuiu notas de zero a 100 (cem), separadamente, ao desempenho
264 acadêmico do candidato, a partir da análise do respectivo *curriculum vitae*, e à defesa do
265 relatório consubstanciado das atividades acadêmicas. A nota final de cada membro da
266 Comissão Avaliadora foi obtida pela média aritmética das duas notas anteriores, sendo
267 considerado aprovado à promoção à Classe D, Professor Associado, o candidato que
268 obtiver de pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou
269 superior a 70 (setenta). O Prof. Cícero também esclareceu que, segundo o inciso III do art.
270 30 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, compete à
271 Congregação aprovar o parecer final conclusivo sobre a promoção, emitido pela Comissão
272 Avaliadora. Na sequência, o Prof. Cícero solicitou a análise pelos membros do parecer final
273 conclusivo emitido, esclarecendo que o docente foi considerado aprovado à promoção à
274 Classe D (Professor Associado). Após esclarecimentos, foi colocado em votação, tendo
275 sido aprovado por unanimidade o parecer final conclusivo emitido pela Comissão
276 Avaliadora, que indicou a aprovação à Classe D (Professor Associado) do docente
277 Leonardo Amaral Mozelli (DELT). **6-Aprovação do Parecer Final Conclusivo emitido**
278 **pela Comissão Avaliadora do pedido de promoção para a Classe E (Professor Titular)**
279 **do docente Seleme Isaac Seleme Júnior (DELT), Resolução Complementar nº 04/2014**
280 **do Conselho Universitário:** O Prof. Cícero esclareceu que, conforme nomes previamente
281 aprovados pela Congregação em 13/12/2018, foi constituída Comissão Avaliadora para
282 avaliação do docente, instituída pela Portaria nº 078/2018, tendo os trabalhos ocorrido no
283 dia 18/03/2019. O Prof. Cícero também explicou que o resultado final da avaliação da
284 Comissão Avaliadora foi obtido conforme o art. 42 da Resolução Complementar nº 04/2014
285 do Conselho Universitário da UFMG. Cada membro da Comissão Avaliadora atribuiu notas
286 de zero a 100 (cem), separadamente, ao desempenho acadêmico do docente, aferido da
287 análise de seu *curriculum vitae* e do exame da documentação comprobatória, e à defesa do
288 memorial. A nota final de cada membro da Comissão Avaliadora foi obtida pela média
289 aritmética das duas notas anteriores. Será considerado aprovado à promoção à Classe E,
290 Professor Titular, o candidato que obtiver de pelo menos 3 (três) membros da Comissão
291 Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta). O Professor Cícero também
292 esclareceu que, segundo o inciso II do art. 40 da Resolução Complementar nº 04/2014 do
293 Conselho Universitário, compete à Congregação aprovar o parecer final conclusivo sobre a

294 promoção, emitido pela Comissão Avaliadora. Na sequência, o Prof. Cícero solicitou a
295 análise pelos membros do parecer final conclusivo emitido, esclarecendo que o docente foi
296 considerado aprovado à promoção à Classe E (Professor Titular) por ter obtido de pelo
297 menos dois membros da Comissão Avaliadora, nota final igual ou superior a 70 (setenta).
298 Após esclarecimentos e discussão, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
299 unanimidade, o parecer final conclusivo emitido pela Comissão Avaliadora, que indicou a
300 aprovação à Classe E (Professor Titular) do docente Seleme Isaac Seleme Júnior (DELT).
301 **7-Aprovação da Comissão Avaliadora para análise do processo de Promoção à**
302 **classe E, Professor Titular, do Prof. Maurício Cardoso de Souza (DEP), Resolução**
303 **Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário:** O Prof. Cícero explanou que a
304 Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, no art. 40, indica que
305 compete à Congregação constituir Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a
306 Classe E, Professor Titular, composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes,
307 todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre-Docente, da área de
308 conhecimento do candidato ou de área afim, com o mínimo de 3 (três) membros titulares e
309 1 (um) suplente externos à UFMG. Esclareceu que a Câmara Departamental do DEP, por
310 meio do ofício OF. N° 010-2019 DEP, sugeriu os nomes para a constituição da Comissão
311 para avaliação do Prof. Maurício Cardoso de Souza e que a Chefia do Departamento
312 assinou declaração atestando as ausências de impedimentos e de conflitos de interesse
313 entre os nomes sugeridos e o docente em avaliação. Em seguida, o Prof. Cícero
314 apresentou os nomes sugeridos pela Câmara Departamental - Membros Titulares Externos:
315 Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza (UFOP), Prof. Horácio Hideki Yanasse (UNIFESP) e
316 Prof. Gray Farias Moita (CEFET-MG); Membro Suplente Externo: Prof. Henrique Elias
317 Borges (CEFET-MG); Membro Titular Interno: Prof. Jaime Arturo Ramirez (DEE-UFMG) e
318 Membro Suplente Interno: Prof. João Antônio de Vasconcelos (DEE-UFMG). O Prof. Cícero
319 pediu para que o Prof. Carlos Roberto Venâncio de Carvalho, Chefe do DEP, apresentasse
320 o perfil dos docentes sugeridos para a Comissão Avaliadora. O Prof. Carlos salientou que
321 os docentes são bastante conceituados na área de conhecimento do candidato e que não
322 possuem nenhum conflito de interesse ou quaisquer impedimentos para com o mesmo.
323 Após discussão e não tendo havido a sugestão de nomes adicionais pela Congregação, foi
324 colocada em votação a Comissão Avaliadora sugerida pelo DEP para análise do processo
325 de Promoção à classe E, Professor Titular, do Professor Maurício Cardoso de Souza, tendo
326 sido aprovada por unanimidade. O Prof. Cícero pediu permissão ao plenário para inverter
327 os itens da pauta, passando o item 09 a frente do item 08, tendo a inversão sido autorizada
328 pelos membros. **9-Deliberação sobre penalidade a ser aplicada ao discente Gênesis**
329 **Cássio de Queiroz, conforme sugerido pela Comissão do Processo Administrativo**
330 **Disciplinar nº 23072.029895/2018-53:** O Prof. Cícero explicou que o processo foi
331 conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela
332 Portaria nº 041/2018, publicada em jornal de ampla circulação, formada pelos Professores
333 Paulo Fernando Seixas (DELT), Maria Helena Murta Vale (DEE) e Cristiano Leite de Castro
334 (DEE), sob a Presidência do primeiro. O Prof. Cícero pediu autorização ao plenário para
335 que o Prof. Paulo Fernando Seixas participasse do presente item de pauta, de forma a
336 relatar os trabalhos da Comissão e esclarecer eventuais dúvidas, o que foi deferido pelos
337 membros. O Prof. Cícero explicou que somente alguns extratos do Processo
338 nº 23072.029895/2018-53 foram disponibilizados aos membros, de forma a não expor o
339 discente Gênesis Cássio de Queiroz e os demais alunos. O Prof. Cícero relatou que no dia
340 26 de abril de 2018 recebeu um ofício do Prof. Hani Camille Yehia, então Coordenador do
341 Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, relatando uma série de acontecimentos
342 vivenciados por alunos do presente Curso concernentes à conduta do aluno Gênesis

343 Cássio de Queiroz, também manifestando preocupação com a integridade física e moral
344 destes alunos. O ofício do Prof. Hani Camille Yehia foi acompanhado por relato assinado
345 por 34 alunos, relatórios de ocorrências registrados na Divisão de Segurança Universitária
346 da UFMG e boletins de ocorrência registrados na Polícia Militar, tendo estes documentos
347 também sido encaminhados à Diretoria da Escola pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e
348 pelo Vice-Reitor da UFMG para providências cabíveis. Neste sentido, o Prof. Cícero
349 justificou a abertura do correspondente Processo Administrativo Disciplinar para apurar as
350 denúncias de comportamento impróprio imputadas ao discente Gênesis Cássio de Queiroz,
351 também explicando que os processos disciplinares instaurados contra discentes são
352 disciplinados pelo Regimento Geral da UFMG de 1990, por força do disposto no § 1º do
353 art. 151 do Regimento Geral em vigor. Também explicou que, segundo o art. 193 do
354 Regimento Geral da UFMG de 1990, os integrantes do corpo discente estão sujeitos às
355 seguintes penalidades, conforme as infrações cometidas: advertência, repreensão ou
356 suspensão das atividades escolares por até 8 (oito) dias; suspensão das atividades
357 escolares por até 30 (trinta) dias; suspensão das atividades escolares por 1 (um) período
358 letivo ou desligamento. O Prof. Cícero esclareceu que o Relatório Final da Comissão de
359 Processo Administrativo Disciplinar sugeriu a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias
360 ao discente, conforme previsto no inciso II do art. 193 do Regimento Geral da UFMG de
361 1990. Também esclareceu que a Procuradoria Federal em seu parecer sobre o caso
362 concluiu pela regularidade dos procedimentos adotados e das conclusões da Comissão,
363 encontrando-se o processo apto para julgamento final consoante o disposto no inciso III do
364 art. 194 do Regimento Geral da UFMG de 1990, que estabelece que a Congregação tem a
365 competência de aplicar penalidades referentes a infrações de discentes ocorridas no
366 âmbito da Unidade, quando puníveis com suspensão por até 30 (trinta) dias. Dessa forma,
367 o Prof. Cícero justificou a pauta do presente assunto para deliberação pela Congregação.
368 Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra para o Prof. Paulo Fernando Seixas, que
369 iniciou sua fala fazendo um resumo do caso. Ele esclareceu que o discente Gênesis Cássio
370 de Queiroz ingressou na Universidade no primeiro semestre de 2017, pontuou que o
371 discente foi acusado de agressão física e assédio moral contra outros alunos da
372 Universidade e que esses fatos ocorreram quando Gênesis estava no terceiro período. O
373 Prof. Paulo Fernando Seixas elucidou que foram relatados episódios de agressões físicas e
374 assédio moral contra alunos da UFMG, tendo a Comissão decidido se ater apenas aos
375 episódios devidamente comprovados. Posteriormente, o Prof. Paulo Fernando Seixas leu o
376 Relatório que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar elaborou a partir dos
377 documentos dos autos, da coleta de filmagens e demais provas, do depoimento do
378 acusado e da oitiva de 07 testemunhas, das quais 05 foram indicadas pela Comissão e 02
379 indicadas pelo acusado. O Prof. Paulo Fernando Seixas pontuou que a Comissão concluiu
380 que o aluno Gênesis infringiu o disposto no inciso II do art. 193 do Regimento Geral da
381 UFMG de 1990, razão pela qual sugere à Congregação a aplicação de penalidade de
382 suspensão das atividades escolares por 30 dias do aluno Gênesis Cássio de Queiroz.
383 Também pontuou que, durante o processo, o aluno Gênesis demonstrou sua inabilidade no
384 convívio com os colegas e, assim, a Comissão sugeriu, que além da aplicação da
385 penalidade, o acusado seja encaminhado para avaliação e acompanhamento psicológico.
386 O Prof. Cícero reiterou que o Processo foi encaminhado para a Procuradoria Federal junto
387 à UFMG, para análise, que certificou que este foi conduzido de forma correta tanto nos
388 procedimentos adotados quanto na conclusão da Comissão. O Parecer da Procuradoria
389 ressaltou que no âmbito disciplinar a conduta do acusado afronta o art. 105, incisos III e IV,
390 do Regimento Geral em vigor, que orienta aos discentes “respeito aos colegas” e
391 “urbanidade no trato com todos os membros da comunidade universitária”, enquadrando-se

392 como ato passível de aplicação de penalidade pela Congregação de suspensão das
393 atividades escolares por até 30 (trinta) dias, conforme previsões do art. 193, inciso II, e do
394 art. 94, inciso III, do Regimento Geral da UFMG de 1990. O Prof. Cícero esclareceu que,
395 ainda conforme o Parecer da Procuradoria Federal, no que tange às recomendações e
396 encaminhamentos sugeridos no relatório final o acusado deve ser cientificado da
397 possibilidade de agravamento da penalidade em caso de reincidência e que, quanto ao
398 encaminhamento para avaliação e acompanhamento psicológico, deverá ser verificado
399 junto aos órgãos competentes eventuais programas existentes no âmbito da UFMG e
400 dependerá da aquiescência do discente. O Prof. Silvério Visacro Filho pede a palavra e
401 pergunta se a penalidade máxima que pode ser aplicada ao aluno pela Congregação é de
402 30 dias de suspensão das atividades escolares. O Prof. Paulo Fernando Seixas explica que
403 sim, se a penalidade for superior a esta, ela deverá ser aplicada pelo Conselho
404 Universitário. O Prof. Paulo pontua que, na percepção da Comissão, o processo como um
405 todo já se mostrou conter caráter pedagógico, no sentido de não ter mais havido nenhuma
406 queixa contra o discente. Para a Comissão, o aluno tem dificuldade de relacionamento com
407 sua turma devido a sua origem humilde e sua idade, tendo afirmado ser amigo de alunos
408 que estavam formalmente o denunciando. Nesse sentido, salientou que a Comissão
409 recomendou que o aluno fizesse avaliação e acompanhamento psicológico. O Prof. Paulo
410 destacou também que, no entendimento da Comissão, o rito do Processo Administrativo
411 Disciplinar não é a ferramenta mais adequada para este caso. A representante dos
412 Técnico-Administrativos Gleicy Guelly Barbara Lopes Oliveira pede a palavra e pergunta
413 se, no caso de o aluno ser encaminhado ao Departamento de Atenção à Saúde do
414 Trabalhador (DAST) da UFMG, fosse constatado algum problema psicológico a pena seria
415 a mesma. O Prof. Paulo ponderou que o acompanhamento seria necessário para o
416 discente conseguir manter um convívio social melhor. O Prof. Cícero explicou que a
417 penalidade de suspensão por 30 dias não se relaciona com a sugestão para o discente
418 fazer um acompanhamento psicológico, salientando que não se pode obrigá-lo a procurar
419 suporte psicológico, sendo apenas uma sugestão da Comissão. O Prof. Henrique Rezende
420 Martins pede a palavra, elogia o trabalho cuidadoso da Comissão e demonstra uma
421 preocupação não somente em punir o aluno acusado, mas observa que também é preciso
422 amparar o lado dos alunos que acusaram o discente Gênesis, dando uma resposta efetiva
423 às suas acusações para que eles também se sintam de alguma forma protegidos. O Prof.
424 Henrique pergunta se o discente acusado, mesmo diante de provas e até mesmo da
425 filmagem, nega os fatos. O Prof. Paulo respondeu que o aluno nega todos os fatos de
426 forma convicta. O Prof. Henrique reforça a ideia de que a Diretoria deve sugerir ao discente
427 acompanhamento psicológico. O Prof. Cícero explica que se a Congregação entender pela
428 punição de 30 dias de suspensão irá comunicar a penalidade ao aluno junto com o
429 Coordenador do Curso e o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. O representante dos
430 Técnico-Administrativos Mateus Aparecido de Faria pediu a palavra e ponderou que a
431 origem humilde do aluno não pode ser uma explicação para esse comportamento e frisou
432 que não é competência da Congregação fazer suposições a respeito da saúde mental do
433 aluno, mas se ater aos aspectos da penalidade. O representante dos Técnico-
434 Administrativos Sergio Luiz de Assis pede a palavra e pergunta se todos os alunos que
435 acusaram o discente eram da sua turma e se poderia haver uma penalidade menor do que
436 30 dias. O Prof. Paulo respondeu que, excetuando um aluno de doutorado do ICB, todos os
437 outros alunos que assinaram a denúncia contra o discente eram da mesma turma que o
438 aluno Gênesis, e sobre a penalidade ele considera que 30 dias já é uma punição atenuada
439 dada a gravidade das acusações. O Prof. Alexandre Rodrigues Mesquita pede a palavra e
440 pondera que no caso de aplicação da penalidade de 30 dias de suspensão das atividades

441 escolares o aluno irá perder o semestre, pois essa penalidade corresponde a 25 % das
442 aulas. O Prof. Cícero explicou que, segundo o § 2º do art. 193 do Regimento Geral da
443 UFMG de 1990, não se aplica o desligamento do acusado por motivo de infrequência em
444 todas as disciplinas em que estiver matriculado no semestre. O Prof. Hilton de Oliveira
445 Mota pediu a palavra e observou que, como Coordenador do Curso de Graduação em
446 Engenharia Elétrica, acompanhou o histórico do aluno e verificou que as notas dele já
447 pioraram desde que o processo começou. Terminados os esclarecimentos, o Prof. Cícero
448 pediu autorização para que o Prof. Paulo Seixas permanecesse na reunião para subsidiar
449 as discussões, tendo sido autorizado pelo plenário. O Prof. Danilo Amaral ponderou que a
450 penalidade de 30 dias de suspensão se mostra adequada, destacou que é importante que
451 ela seja aplicada no meio do semestre para surtir efeito e acrescentou que esta é uma boa
452 demonstração para o aluno de que é preciso ter um bom comportamento no ambiente da
453 Universidade. O Prof. Silvério pediu a palavra e ponderou que a punição não é algo ruim,
454 mas sim uma forma de transmitir um sinal claro ao discente de como deve se portar, é uma
455 chance para o aluno corrigir sua postura e também uma forma de proteger a comunidade.
456 O Prof. Silvério destacou que está há 30 anos na Universidade e nunca viu um caso
457 desses, e destacou que casos de condutas inadequadas vêm sendo reportados com mais
458 frequência, o que ele atribui à perda de referências sociais e à impunidade. O
459 representante dos discentes Paulo Felipe Filardi Mendonça pediu a palavra e pontuou que
460 conversou com os alunos que acusaram o discente Gênesis, e que os alunos estão
461 ansiosos por uma definição do caso para se sentirem mais seguros, salientando que é
462 preciso olhar pelo lado também das vítimas. O discente Paulo Felipe também pontuou que
463 no entendimento dos representantes dos discentes a penalidade de 30 dias de suspensão
464 das atividades escolares é pequena dada a gravidade das acusações, porém o interesse
465 maior é pela celeridade na resolução do caso. A Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa
466 pediu a palavra e explicitou que concorda com as palavras do Prof. Silvério, também se
467 colocando no lugar das alunas que acusam o discente Gênesis de assédio moral. Em
468 seguida ponderou que talvez casos como estes acontecessem antigamente, contudo não
469 eram denunciados. Posteriormente, a Profa. Talita Fernanda das Graças Silva pediu a
470 palavra e expôs que não se sente tranquila para aplicar a pena, pondera se a penalidade
471 solucionará o problema e teme que esta seja um gatilho para uma conduta mais grave por
472 parte do acusado. O representante dos Técnico-Administrativos Sergio Luiz de Assis pediu
473 a palavra e perguntou sobre a possibilidade de o acusado cumprir a penalidade e fazer o
474 tratamento psicológico concomitantemente. O Prof. Cícero explicou que a penalidade de
475 suspensão é a questão central a ser deliberada na Congregação, quanto ao tratamento
476 psicológico, se trata apenas de uma sugestão da Comissão, destaca ainda que não se
477 pode obrigar nenhuma pessoa a se submeter a um tratamento dessa natureza. O Prof.
478 Guilherme Papini pediu a palavra e expressou sua preocupação com os efeitos da
479 aplicação da penalidade no discente, ressaltou também a importância de um
480 acompanhamento psicológico. O Prof. Cícero ponderou que a Diretoria fará o que estiver
481 ao seu alcance para que o discente Gênesis seja amparado na questão psicológica e
482 enfatiza que conversará com o Pró-Reitor Tarcísio Mauro Vago sobre o assunto. Em
483 seguida, o Prof. Cícero agradece a presença e os esclarecimentos prestados pelo Prof.
484 Paulo Fernando Seixas, que deixou a sala da Congregação. O Prof. Cícero perguntou se
485 algum membro teria mais alguma dúvida para a deliberação da Congregação. Não
486 havendo manifestações, o Prof. Cícero colocou em votação o relatório final da Comissão de
487 Processo Administrativo Disciplinar, que indica a aplicação de penalidade de suspensão
488 das atividades escolares do discente Gênesis Cássio de Queiroz por 30 (trinta) dias, tendo
489 sido aprovado por 45 votos a favor e com 01 abstenção. Em seguida, o Prof. Cícero pediu



490 nova inversão da pauta, passando o item 11 a frente dos demais devido a data limite de
491 envio dos processos de mudança de regime de trabalho docente à Comissão Permanente
492 de Pessoal Docente ser dia 30 de abril e pela necessidade de deliberação do assunto na
493 presente reunião, o que foi autorizado pelo plenário. 11-Aprovação de alteração de
494 regime de trabalho do docente Luiz Carlos Santos (DEQ) de tempo parcial (T20) para
495 tempo integral com dedicação exclusiva (DE): O Prof. Cícero esclareceu que a
496 Resolução Complementar nº 02/2014 do Conselho Universitário estabelece que é
497 possibilitado ao docente solicitar ao Departamento a alteração de seu regime de trabalho,
498 devendo o pedido ser analisado pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente, à luz
499 do Perfil de Referência da Unidade. Ainda segundo a Resolução, a proposta de alteração
500 de regime de trabalho será apreciada pela Congregação, à luz do Perfil de Referência e da
501 Matriz de Regime de Trabalho da Unidade. Também explicou que, conforme Matriz de
502 Regime de Trabalho aprovada pelo CEPE, a Escola de Engenharia deve possuir um
503 mínimo de 80 % dos seus docentes em regime de dedicação exclusiva, sendo atualmente
504 o número de docentes neste regime de trabalho superior a 94%. Da mesma forma, a
505 Resolução veda a mudança de regime para tempo integral de 40 horas ou para dedicação
506 exclusiva no caso de docentes cujo tempo de trabalho a cumprir até possível aposentadoria
507 seja menor do que 5 (cinco) anos, condição esta a ser verificada pela UFMG. O Prof.
508 Cícero também explicou que a Câmara Departamental do Departamento de Engenharia
509 Química aprovou, em reunião de 28 de fevereiro de 2019, parecer da Professora Vanessa
510 de Freitas Cunha Lins favorável à mudança de regime de trabalho do Prof. Luiz Carlos
511 Santos de tempo parcial (T20) para tempo integral com dedicação exclusiva (DE). Na
512 sequência, o Prof. Cícero esclareceu que o Prof. Hani Camille Yehia elaborou o parecer
513 para a Congregação sobre o presente pedido de alteração de regime de trabalho. O Prof.
514 Cícero passou a apresentar o parecer do Prof. Hani Camille. Segundo o parecer,
515 analisando-se as atividades do solicitante e levando-se em conta as justificativas contidas
516 no pedido de mudança de regime de trabalho, além do conteúdo do parecer favorável à
517 aprovação da alteração emitido pela Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins, conclui-se que
518 a alteração de regime de trabalho é de interesse do Departamento de Engenharia Química
519 e que a justificativa para tal alteração encontra-se bem embasada. Em seu parecer, o Prof.
520 Hani Camille também detalhou outros requisitos considerados em sua análise para
521 avaliação do pedido de alteração do regime: documentação exigida pela regulamentação
522 da UFMG; estágio probatório concluído em 2013; doutorado concluído em 2003; últimos
523 três relatórios de atividades aprovados pelo DEQ; plano de trabalho para triênio 2019/2 a
524 2022/1 aprovado pelo DEQ e projetos de ensino compatíveis com sua área de trabalho no
525 DEQ. O Prof. Hani também observou que o Prof. Luiz Carlos Santos não possui artigos
526 publicados em periódicos indexados, razão pela qual a parecerista indicada pelo
527 Departamento, Profa. Vanessa Lins, prevê seu ingresso no Programa de Pós-Graduação
528 em Engenharia Química apenas em 2021, recomendando que dedique os próximos dois
529 anos à construção de uma produção científica que o qualifique a ingressar no quadro
530 docente do programa. Frente ao exposto, o parecer do Prof. Hani foi favorável à alteração
531 de regime de trabalho do Prof. Luiz Carlos Santos de tempo parcial (T20) para tempo
532 integral com dedicação exclusiva (DE). Em seguida, o Prof. Cícero passou a palavra para a
533 Profa. Andréa Costa (DEQ) que explanou que o Departamento possui atualmente 17
534 docentes, dos quais três estão em regime de trabalho T-20 e um em regime de 40 horas,
535 além de seis docentes em cargos administrativos, demonstrando, portanto, a fragilidade do
536 departamento em termos de pessoal. A Profa. Andréa salientou que o Prof. Luiz Carlos
537 Santos tem uma longa trajetória no Ensino Particular atuando em diferentes disciplinas,
538 também frisando que o Prof. Luiz Carlos se mostrou disposto a assumir cargos



539 administrativos. Desta forma, a Profa. Andréa concluiu que a alteração de Regime de
540 trabalho do Prof. Luiz será muito benéfica para o Departamento. Após discussões, o Prof.
541 Cícero colocou em votação o parecer do Prof. Hani, favorável à alteração de regime de
542 trabalho do Prof. Luiz Carlos Santos (DEQ) de tempo parcial de 20 horas para dedicação
543 exclusiva, tendo este sido aprovado por maioria de votos a favor e 04 abstenções. **8-**
544 **Aprovação do “Sistema Cenex EE Web” para tramitação de atividades de extensão e**
545 **de pesquisa da Escola de Engenharia:** O Prof. Cícero pediu autorização ao plenário para
546 os membros do Conselho de Extensão e o Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes (Diretor
547 Presidente da FCO) participarem como convidados para esclarecimentos sobre o presente
548 item de pauta, tendo a autorização sido concedida. O Prof. Cícero explicou que o Sistema
549 Cenex EE Web foi elaborado como resultado de uma parceria entre a Escola de
550 Engenharia e a FCO com o objetivo de promover a gestão do processo de submissão e
551 aprovação de projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão remunerados
552 no âmbito da Escola de Engenharia. O Prof. Cícero passou a palavra ao Prof. Benjamin
553 para promover a apresentação do Sistema. O Prof. Benjamin destacou que o Sistema trará
554 maior agilidade, desburocratizando o processo e melhorando os trâmites necessários,
555 aumentando a transparência e a segurança, explicou, ainda, que os Chefes de
556 Departamentos terão acesso direto aos dados de projetos associados aos docentes dos
557 seus Departamentos. Posteriormente, o Prof. Benjamin explicou o fluxo do Sistema e
558 passou a palavra para o Prof. Paulo Fernando Seixas, que também participou do
559 desenvolvimento do Sistema Cenex. O Prof. Paulo Seixas apresentou a interface do
560 Sistema de forma detalhada, explicando cada passo para a sua utilização. Após a
561 apresentação do Prof. Paulo Seixas, o Prof. Cícero pontuou que o Sistema Cenex foi uma
562 proposta do Conselho de Extensão e da Diretoria da Escola juntamente com a Fundação
563 Christiano Ottoni, que foi a financiadora do Sistema, salientou que o Sistema vai facilitar os
564 trâmites e diminuir os documentos em papel, ponderou que no começo o uso do sistema
565 implicará a necessidade de adaptações, mas com o uso contínuo facilitará muito todo o
566 processo e diminuirá o tempo associado à aprovação de projetos. O Prof. Benjamin pediu a
567 palavra e solicitou aos professores que, caso o sistema seja aprovado pela Congregação,
568 passem a utilizá-lo o quanto antes para que eventuais ajustes possam ser feitos e erros
569 corrigidos. O Prof. Walmir Matos Caminhas pediu a palavra e ponderou que todo sistema
570 tem várias versões, destacou que o importante é testar a primeira versão para se corrigir
571 eventuais erros. O representante dos Técnico-Administrativos Sérgio Luiz pediu a palavra e
572 perguntou se o código fonte do programa pertencerá à Escola de Engenharia ou ao
573 desenvolvedor. O Prof. Benjamin respondeu que, pelo contrato firmado com o
574 desenvolvedor, a Escola poderá disponibilizar o Sistema para outras Unidades, mas que
575 eventuais adaptações deverão ser contratadas por estas junto ao desenvolvedor. Após
576 discussões, o Prof. Benjamin e os demais convidados deixaram a Sala da Congregação.
577 Na sequência, o Prof. Cícero colocou em votação a proposta de utilização do Sistema
578 CENEX EE Web como ferramenta para gestão dos processos de submissão, tramitação e
579 aprovação de projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão remunerados
580 no âmbito da Escola de Engenharia, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade.
581 Também foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do Prof. Cícero de
582 estabelecimento de prazo de transição de 30 dias para a utilização exclusiva do referido
583 sistema pelos membros da Comunidade da Escola de Engenharia. O Prof. Cícero pediu
584 autorização da Congregação para inverter a pauta e deliberar sobre o item 12, o que foi
585 autorizado pelo plenário. **12-Aprovação da proposta de criação do curso de Mestrado**
586 **Profissional em Engenharia de Sistemas:** O Prof. Cícero explicou que recebeu do Prof.
587 Eduardo Carrano, Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica, o Ofício

588 OF/DEE/034/2019 comunicando que na 714ª reunião de Câmara Departamental foi
589 aprovada proposta de criação do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de
590 Sistemas (MPES), sob a Coordenação do Prof. Jaime Arturo Ramírez. O Prof. Cícero
591 explicou que o curso está estruturado em duas linhas de pesquisa, Engenharia Sistemática e
592 Gestão Sistemática, e tem como objetivo contribuir na capacitação de profissionais
593 engenheiros que atuam no projeto de novos produtos de alta agregação tecnológica. O
594 curso almeja oferecer capacitação para engenheiros que trabalham com sistemas
595 complexos contemplando aspectos técnico e gerencial. O Prof. Cícero esclareceu que, para
596 a conclusão do MPES, o discente deverá cursar e ser aprovado em no mínimo 18 (dezoito)
597 créditos, equivalente a 270 horas-aula, em atividades didáticas. O discente deverá também
598 submeter-se e ser aprovado na apresentação de trabalho final, que deverá ser
599 desenvolvido individualmente. O trabalho final poderá ser apresentado em diferentes
600 formatos, tais como dissertação, projeto de inovação tecnológica, patente, plano de
601 negócio de uma *startup* tecnológica, publicação tecnológica, projeto técnico,
602 desenvolvimento de produtos, processos e técnicas, softwares, entre outros. O curso se
603 desenvolverá no período mínimo de 12 (doze) meses e no máximo de 24 (vinte e quatro)
604 meses. A estrutura curricular é composta por 15 (quinze) disciplinas de 45 horas-aula
605 (equivalente a três créditos), sendo 2 (duas) disciplinas obrigatórias e 13 (treze) optativas,
606 que se dividem de maneira equilibrada entre as linhas de pesquisa. O quadro de
607 professores constitui-se em um grupo de 21 docentes, incluindo 18 professores
608 permanentes, todos doutores, sendo 17 em regime de dedicação exclusiva na UFMG e 1
609 externo, e 03 professores colaboradores externos à UFMG. Os docentes permanentes
610 estão distribuídos entre os Departamentos de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica,
611 Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciência da Computação e Matemática. O
612 Prof. Cícero também destacou que o curso terá um colegiado próprio, não sendo vinculado
613 ao Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica. Esclareceu que a proposta foi
614 aprovada inicialmente pelo Departamento de Engenharia Elétrica, tendo como base
615 parecer emitido pelo Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes, o qual foi favorável à
616 aprovação sem restrições da proposta por estar bem estruturada, ser inovadora e atender a
617 todos os requisitos necessários para a sua aprovação nos órgãos superiores da UFMG e
618 da CAPES/MEC. O Prof. Cícero também explicou que a proposta posteriormente foi
619 aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação, conforme parecer favorável emitido pelo Prof.
620 Vicente Tadeu Lopes Bueno, considerando a sua qualidade, a excelência da equipe
621 envolvida e a oportunidade de expansão deste modo de atuação na pós-graduação da
622 Escola de Engenharia. Em seguida, o Prof. Cícero abriu para discussões. O Prof. Wallace
623 do Couto Boaventura, decano do Departamento de Engenharia Elétrica, pediu a palavra e
624 afirmou que a criação do MPES é de grande interesse do Departamento de Engenharia
625 Elétrica. O Prof. Silvério Visacro Filho pediu a palavra e expressou seu apoio à criação do
626 Mestrado Profissional, também perguntando se a criação do novo curso não prejudicaria o
627 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) e se as disciplinas seriam
628 consideradas na distribuição dos encargos didáticos. O Prof. Wallace explicou que as
629 disciplinas contam como carga normal de aula para o docente e que o novo curso teria
630 pequena interferência no PPGEE. Ao final das discussões, o Prof. Cícero colocou em
631 votação a proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de
632 Sistemas, conforme aprovação prévia do Conselho de Pós-Graduação e pareceres
633 favoráveis dos Professores Benjamin Rodrigues de Menezes e Vicente Tadeu Lopes
634 Bueno, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade. Logo após a votação, em razão
635 do horário já adiantado, o plenário concordou com que os demais itens de pauta fossem
636 apreciados na próxima reunião da Congregação. Nada mais havendo a tratar, eu, Laura

637 Maria Batista Ribeiro, Secretária Geral Interina da Escola de Engenharia, lavrei a presente
638 ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. As assinaturas dos
639 demais membros presentes a esta reunião estão anexas a esta. Belo Horizonte, 26 de abril
640 de 2019. -----

641

642

643

644

645



Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia



Laura Maria Batista Ribeiro
Secretária Geral Interina da Escola de Engenharia



**Lista de Presença da 1194ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 26/04/2019**

DIRETOR:

1. PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING - [Handwritten Signature]

VICE-DIRETOR:

2. PROF. LUIZ MACHADO - [Handwritten Signature]

CHEFES DE DEPARTAMENTOS:

3. PROF. () - (DEE) [Handwritten Signature]
Prof. Eduardo Gontijo Carrano - suplente

4. DECANO - (DEMEC) _____
Prof. () - suplente

5. PROFA. AUGUSTA CERCEAU ISAAC NETA - (DEMET) [Handwritten Signature]
Prof. Roberto Braga Figueiredo - suplente

6. PROF. LUCIANO DE ERRICO - (DELT) [Handwritten Signature]
Prof. Lenin Martins Ferreira Moraes - suplente

7. PROFA. ECIDINÉIA PINTO SOARES DE MENDONÇA - (DETG) [Handwritten Signature]
Prof. Dimas Alberto Gazolla Palhares - suplente

8. PROF. SEBASTIÃO SALVADOR REAL PEREIRA - (DEES) [Handwritten Signature]
Prof. Marcelo Greco - suplente

9. PROF. GUSTAVO FERREIRA SIMÕES - (DESA) [Handwritten Signature]
Prof. Eduardo Coutinho de Paula - suplente

10. PROF. ROBERTO GALERY - (DEMIN) [Handwritten Signature]
Prof. Douglas Batista Mazzinghy - suplente

11. PROF. CARLOS ROBERTO V. DE CARVALHO - (DEP) [Handwritten Signature]
(-) - suplente

12. PROFA. TALITA F. DAS GRAÇAS SILVA - (EHR) [Handwritten Signature]
Prof. Julian Cardoso Eleutério - suplente

13. PROFA. ANTONELLA LOMBARDI COSTA - (DENU) [Handwritten Signature]
Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva - suplente

14. PROF. ÉDER DOMINGOS DE OLIVEIRA - (DEQ) Ausente
Profa. Maria das Mercês Reis de Castro - suplente

15. PROFA. SIDNEA ELIANE CAMPOS RIBEIRO - (DEMC) [Handwritten Signature]
Profa. Danielle Meireles de Oliveira - suplente

COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO:

16. PROF. GUILHERME DE SOUZA PAPINI - (ENG. AEROSPAIAL) [Handwritten Signature]
Prof. Eduardo Bauzer Medeiros - suplente

17. PROF. ANTÔNIO AUGUSTO TORRES MAIA - (ENG. MECÂNICA) [Handwritten Signature]
Prof. Juan Carlos Horta Gutiérrez - suplente

18. PROF. HILTON DE OLIVEIRA MOTA - (ENG. ELÉTRICA) [Handwritten Signature]
Prof. () - suplente

**Lista de Presença da 1194ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 26/04/2019**

19. PROF. ALEXANDRE RODRIGUES MESQUITA - (COORD. CONTR. E AUTOM.) Alexandre R. Mesquita
Prof. Renan Fernandes Kozan - suplente
20. PROF. LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA VILLAR - (ENG. CIVIL) Jacqueline Maria Flor
Profa. Jacqueline Maria Flor - suplente
21. PROFA. ANA LIDY CENNI DE C. MAGALHÃES - (ENG. DE SISTEMAS) Lucas de Souza Batista
Prof. Lucas de Souza Batista - suplente
22. PROFA. ANDREIA BICALHO HENRIQUES - (ENG. DE MINAS) Viviane da Silva Borges Barbosa
Profa. Viviane da Silva Borges Barbosa - suplente
23. PROF. ANDERSON LAÉCIO GALINDO TRINDADE - (ENG. DE PRODUÇÃO) Ausente
Prof. João Flávio de Freitas Almeida - suplente
24. PROF. VALTER LÚCIO DE PÁDUA - (ENG. AMBIENTAL) Julian Cardoso Eleutério
Prof. Julian Cardoso Eleutério - suplente
25. PROF. LEANDRO DE ARRUDA SANTOS- (ENG. METALÚRGICA) Maurício Covceвич Bagatini
Prof. Maurício Covceвич Bagatini - suplente
26. PROFA. ÉRIKA CRISTINA CREN - (ENG. QUÍMICA) Esly Ferreira da Costa Júnior
Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior - suplente

COORDENADORES DOS COLEGIADOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

27. PROF. RODRIGO GUERRA PEIXOTO - (ENG. DE ESTRUTURAS) Rodrigo Guerra Peixoto
Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira - suplente
28. PROF. RODRIGO LAMBERT ORÉFICE - (ENG. METAL., MAT. E DE MINAS) Berenice Mendonça Gonzalez
Profa. Berenice Mendonça Gonzalez - suplente
29. PROFA. LEISE KELLI DE OLIVEIRA - (MESTRADO EM GEOT. TRANSP.) José Elievam Bessa Júnior
Prof. José Elievam Bessa Júnior - suplente
30. PROF. MARCO TULIO CORREA DE FARIA - (ENG. MECÂNICA) Juan Carlos Campos Rubio
Prof. Juan Carlos Campos Rubio - suplente
31. PROF. ANTÔNIO TEIXEIRA MATOS - (SANEAM., MEIO AMB. E REC. HÍD.) Taciana Toledo de A. Albuquerque
Profa. Taciana Toledo de A. Albuquerque - suplente
32. PROF. LUIS ANTÔNIO AGUIRRE - (ENG. ELÉTRICA) Leonardo A. Borges Tôrres
Prof. Leonardo A. Borges Tôrres - suplente
33. PROF. RODRIGO MAGALHÃES RIBEIRO - (ENG. DE PRODUÇÃO) Ausente
Prof. Martín Gómez Ravetti - suplente
34. PROF. CLARYSSON ALBERTO MELLO DA SILVA - (CIÊNC. E TÉC. NUCLEARES) Cláudia Pereira Bezerra Lima
Profa. Cláudia Pereira Bezerra Lima - suplente
35. PROF. EDUARDO CHAHUD - (ENG. CONST.CIVIL) Maria Teresa Paulino Aguilár
Profa. Maria Teresa Paulino Aguilár - suplente
36. PROFA. ANDRÉA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA - (ENG. QUÍMICA) Andréa Oliveira Souza da Costa
Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo - suplente



**Lista de Presença da 1194ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 26/04/2019**

37. PROF. VICENTE TADEU LOPES BUONO - (MESTR. PROF. METAL., MAT. E MINAS) Eduardo F. M. Nunes
Prof. EDUARDO HENRIQUE MARTINS NUNES - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES:

38. PROF. SILVÉRIO VISACRO FILHO - UFR
Prof. Alexandre Queiroz Bracarense - suplente
39. PROF. WALMIR MATOS CAMINHAS - UFR
Prof. Reinaldo Martinez Palhares - suplente
40. PROF. EDUARDO MAZONI A. M. MENDES - UFR
Profa. Maria Teresa Paulino Aguilar - suplente
41. PROFA. MARIA CARMEM COUTO RIBEIRO - Maria Carmem Couto Ribeiro
Prof. Nilo de Oliveira Nascimento - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSOCIADOS:

42. PROF. ANTÔNIO NEVES DE C. JÚNIOR - Antonio Neves de C. Junior
Prof. Raphael Tobias de V. Barros - suplente
43. PROF. LÁZARO VALENTIM DONADON - Lázaro Valentim Donadon
Prof. Paulo Eustáquio de Faria - suplente
44. PROFA. EDNA MARIA DE FARIA VIANA - Edna Maria de Faria Viana
Prof. Fabrício José Pacheco Pujatti - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS:

45. PROF. HENRIQUE REZENDE MARTINS - Henrique Rezende Martins
Prof. Victor Flores Mendes - suplente
46. PROF. WHITE JOSÉ DOS SANTOS - White José dos Santos
Prof. Matheus Pereira Porto - suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES E AUXILIARES:

47. PROF. EDUARDO HENRIQUE MARTINS NUNES _____
Prof. Witor Wolf - suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

48. GLEICY GUELLY BARBOSA LOPES OLIVEIRA - Gleicy Gueelly Barbosa Lopes Oliveira
Cleverson Ramom Carvalho Silva - suplente
49. MARIA LUCIANA PINHEIRO COSTA - _____
Ronald de Figueiredo Nascimento - suplente
50. SERGIO LUIZ DE ASSIS - Sergio Luiz de Assis
Marina Cândida de Miranda Costa - suplente
51. LUCIANO RODRIGUES COUTINHO - Luciano Rodrigues Coutinho
Carlos Antônio Manhães Freitas Junior - suplente



**Lista de Presença da 1194ª reunião ordinária da
Congregação da Escola de Engenharia- 26/04/2019**

52. NADIR RODRIGUES DOS SANTOS - Nadir Rodrigues Santos
Edmilson Januário Santos - suplente
53. LÁZARO SOARES MEDEIROS - Ausente
Fabrício Brandão Madureira - suplente
54. RENATA LAIR VIANNA MAGALHÃES Ausente
Mateus Aparecido de Faria - suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CEPE:

55. PROF. HERMAN SANDER MANSUR - Ausente
Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira - suplente

REPRESENTANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

56. PROF. DANILO AMARAL - Daniло Amaral
Profa. Priscilla Macedo Moura - suplente



**Lista de Presença da 1194ª reunião ordinária da Congregação
Escola de Engenharia - 26/04/2019**

REPRESENTANTE DISCENTE (sem direito a voto):

1. SAMUEL GALLY KOROLL (2017053109) Samuel Gally Koroll
Pedro Magleau Martins (2015046369) - suplente
2. VINÍCIUS VALE DE FREITAS (2015104970) Vinicius Vale de Freitas
Otávio Balbino de Castro (2016030717) - suplente
3. MARIA LETÍCIA RANGEL FRAGA (2017088387) Maria Letícia Rangel Fraga
André Franco Rios Catapani (2014045997) - suplente
4. ANA CAROLINA PIRES PEREIRA (2016092267) Ana Carolina Pires Pereira
Wanderson Patrick Guerra (2015083981) - suplente
5. PAULO FELIPE FILARDI MENDONÇA (2015104121) Paulo Felipe Filardi Mendonça
Vitor Vaz Moreira (2012017139) - suplente
6. MARIANA PÂMELA VITOR (2014017462) Mariana Pamela Vitor
João Victor Lucas Amim (2014017411) - suplente
7. MARIANA LUÍZA GONÇALVES (2018056543) Mariana Luiza Gonçalves
Gustavo Seyfarth Clavilho Galvão (2019029760) - suplente
8. GABRIELA GONÇALVES AMORIM DE OLIVEIRA (2016011253) Gabriela Amorim
Vitor Demetrio Alves Pereira (2016021211) - suplente
9. WESLEY SILVA DE OLIVEIRA (2019663214) Wesley Silva de Oliveira
Felipe Caldas Anício (2012022612) - suplente